LEI COMPLEMENTAR Nº 379, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera e inclui dispositivo na Lei Complementar nº 331, de 5 de junho de 2020, que *"Institui o Regime Administrativo Especial de Direito Público, que passa a reger as contratações temporárias por prazo determinado no Município, de acordo com a Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único"*.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 331, de 5 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 4º** [...]

§ 1º O prazo disposto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, totalizando o prazo máximo de contratação de 24 (vinte e quatro) meses, somente nos casos específicos, para atender demanda de Convênios, Contratos de Repasses de Recursos ou Termos de Parcerias que ultrapassem a vigência de 12 (doze) meses.

§ 2º Em caráter excepcional, o prazo disposto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado nas contratações de docentes em sala de aula até a finalização ou conclusão do ano letivo escolar em andamento." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Davilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração – Interina

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 89126656-1702-40b2-8822-1c4202f51838.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI COMPLEMENTAR**

Número: **379/2022**

Assunto: **ALTERA E INCLUI DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR NO 331, DE 5 DE JUNHO DE 2020.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=89126656-1702-40b2-8822-1c4202f51838&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
89126656-1702-40b2-8822-1c4202f51838

Hash do Documento

7C7057957199B7A0A787D3D9800596C0AE0DD5D26B6094CFAB4AA62A84157A7A

Anexos

379 - ALTERA LC 331-2020- MENSAGEM 073-2022.pdf - **085e53f8-0b6c-4adf-baa9-614baf9dc9ad**
379..docx - **d8c612d9-8577-4c74-b87c-a06a0e050707**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 21/09/2022 8:37:06 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: 78410193949 em 20/09/2022 13:54:09 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4500 - Data: 21/09/2022

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.